



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 939, de 04 de dezembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea 'k', do Ato 139/2016 e, tendo em vista a indicação consignada no Processo nº. 484/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o Coordenador do Setor de Cerimonial, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, para atuar como Gestor Titular, o Analista Judiciário – Área Judiciária, **EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuar como Gestor Substituto e Fiscal Titular e o Assessor da Presidência, **MARISON MIRANDA OLIVEIRA**, para atuar como Fiscal Substituto da contratação da empresa RILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para aquisição de medalhas para a Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho;

II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

